



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
08/2023 FMS**

RATIFICAMOS a dispensa de licitação em favor da empresa **ROMOALDO BARROS DE MORAIS (ALLANA PRESENTES)**, sediada na Praça Pedro Vieira de Menezes, nº 132, Bairro Centro, Itabi Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº. 09.281.126/0001-56, referente o **FORNECIMENTO DE RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS SEM GÁS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI - SE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabi (SE), 28 de dezembro de 2023.

Lucas Santos de Oliveira
Secretário de Saúde
Decreto 015/2022

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

[Handwritten Signature]
000053

Quinta-feira
25 de Janeiro de 2024
Pag.: 19 Edição Nº 318

PREFEITURA MUN. DE ITABI

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

prefeitura municipal de itabi



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 FMS

CONTRATO Nº 04/2024 FMS

CONTRATADO: ROMOALDO BARROS DE MORAIS (ALLANA PRESENTES)

OBJETO: ÁGUA MINERAL, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI – SE.

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 2 - EXECUTIVO

ÓRGÃO: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 5001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Lucas Santos de Oliveira
Secretário de Saúde
Decreto 015/2022
LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua da Floresta, nº 103 – Bairro Centro – Cep: 49.870-000 – Itabi – Sergipe – Telefone (79) 3314-1258
CNPJ: 11.626.236/0001-54

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA Nº: 321, Bairro CENTRO
CEP: 49.870-000 ITABI/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4C9370C647B687B0BCFB65